



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## INDICAÇÃO Nº 442/2018.

**Súmula:** Indico ao Poder Executivo, para realizar a construção e instalação de um posto de saúde no Jardim Bela Vista.



**Indico** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Exmo. Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que determine a Secretaria competente, a realizar a construção e instalação de um posto de saúde no Jardim Bela Vista.

### Justificativa

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhoras Vereadoras:

A presente indicação visa beneficiar a população do jardim Bela Vista e adjacentes, pois, com a construção e instalação de uma Unidade Básica de Saúde do Jardim Bela Vista Alta, com certeza atenderia a população, e possivelmente desafogaria os postos instalados próximo ao bairro.

Ocorre que, atualmente é sabido que a população do Jardim Bela Vista, vem crescendo dia a dia, seja com nascimento de crianças, ou com os empreendimentos locais tais como conjunto de prédio, assim é de suma importância a construção de uma UBS.

Diante do exposto, requer dos nobres colegas a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de março de 2018.

  
RENATO PASSOS DA CRUZ

VEREADOR "RENATINHO"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI.

